

tribunal
de justiça
do estado de goiás


PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação


Ata de Realização da Concorrência
Edital 008/2014
Processo nº 4747984/2013.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (09.05.2014), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 3206/2013, para a realização dos atos referentes à Concorrência do tipo menor preço, regime de execução – Empreitada por Preço Global, de nº 008/2014, que tem por objeto a execução de obra de reforma do prédio do Fórum Desembargador Fenelon Teodoro Reis (Varas Criminais da Comarca de Goiânia). À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

Empresas	CNPJ
SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	18.048.170/0001-01
PAVV CONSTRUTORA LTDA	10.292.057/0001-65
THREWAY CONSTRUÇÕES LTDA	05.696.987/0001-44
CONSTRUTORA DA VINCI LTDA	25.121.534/0001-05

Participou, ainda, com os envelopes protocolados a empresa VALÊNCIA ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 03.607.826/0001-01). Iniciados os trabalhos deu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu inabilitar as empresas VALÊNCIA ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA DA VINCI LTDA por apresentarem o balanço patrimonial de 2012 e não o do último exercício social, conforme exigência do item 14.4 "c" do edital. Decidiu, ainda, habilitar as demais empresas, ficando a empresa SGSH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA condicionada à apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Pública da União válida, nos termos do item 24 do edital. Toda a documentação foi franqueada aos licitantes presentes após verificada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, Elma Guimarães, Membro da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente da CPL


Elma Guimarães
Membro da CPL


Bruno Castro Vendramini
Membro da CPL